

ANEXO I
(ANEXO AO DECRETO N. 85.258, DE 14.10.80)

SUPLEMENTAÇÃO

CR 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	! NATUREZA!		VALOR
		! DA !	! DESPESA!	
	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA			323.790
	GABINETE DO MINISTRO			13.560
2201.09070202.001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			13.560
		3111.011		12.500
		3111.021		300
		3113.001		760
	SECRETARIA GERAL			21.520
2202.09090402.005	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			21.520
		3111.011		19.000
		3111.021		320
		3113.001		2.200
	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			226.000
2203.09100212.912	ATIVIDADES A CARGO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			226.000
		3211.011		226.000
	INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS			14.700
2204.09080322.011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			14.700
		3111.011		12.500
		3111.021		700
		3113.001		1.500
	DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES			4.210
2205.09291692.003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL			4.210
		3111.011		4.050
		3113.001		160
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			3.950

CR 1,000.00

ANEXO II

CANCELAMENTO

GR 1.000,00